|  |  |
| --- | --- |
| Pregão Presencial | **Nº 004/2017** |
| Processos | Nº 5137/16 |
| Ofícios | N° 067/2016 - SMOI |

## ATA

Aos 03 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, na Prefeitura Municipal de Bom Jardim, às quatorze horas, reuniu-se o Pregoeiro: Neudeir Loureiro do Amaral – Mat. 41/6594 – CPLC, Ana Carolina da Silva – Mat. 41/6612 - SMS, Paulo Adriano Alcântara da Silva - Mat. 10/3762 – SPGM e Diego Marques Felipe – Mat. 10/6431 - SMPG, para realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, atendendo ao solicitado no processo nº 5137/16 da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, que trata da: “eventual e futura aquisição de materiais de consumo, tipo pó de pedra, pedra brita, areia e bica corrida para realizarem trabalhos de manutenção e recuperação de estradas nos quatro distritos do município”.As seguintes empresas retiraram o Edital de Convocação, devidamente publicado na Edição nº 816 de 20/01/2017 do J.M.B.J, pág 12, bem como no site do Jornal mais Bom Jardim (www.jornalmaisbj.com.br), na internet ([www.bomjardim.rj.gov.br](http://www.bomjardim.rj.gov.br)) e no quadro de avisos: **PEDRACOM PEDREIRA LTDA** – CNPJ 36.204.923/0001-02, **MINEMAQ CONSTRUÇÕES LTDA - ME** – CNPJ 39.253.950/0001-63 e **GEO AMBIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA - ME** – CNPJ 18.463.305/0001-03. todas as empresas compareceram para o certame. Inicialmente, em conformidade com às disposições contidas no Edital, o Pregoeiro e sua equipe de apoio abriram a sessão pública e efetuaram o credenciamento do interessado. A empresa **PEDRACOM PEDREIRA LTDA** representada por *Fabrício de Araujo Mury*, a empresa **MINEMAQ CONSTRUÇÕES LTDA - ME** representada por *Raphael Girardi Moreira* e a empresa **GEO AMBIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA – ME** representada por *Francisco Miranda Machado.* Em seguida foram recebidos as declarações de que cumpre os requisitos de habilitação, os envelopes contendo a “PROPOSTA” e a documentação de “HABILITAÇÃO”. Apenas a empresa **AMBIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA – ME** não apresentou documentação de enquadramento em Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte conforme exigido no Item 8.8.2 do Edital. Ato contínuo a Pregoeiro e sua equipe de apoio procederam à abertura do envelope de “PROPOSTA” e ao registro dos preços apresentados pela respectiva licitante, sendo este o constante no “histórico” em anexo a presente Ata. O proponente classificado foi convocado para negociação dos preços unitários iniciais e ofertou lances conforme registrado no histórico em anexo. Após incansável negociação por parte do Pregoeiro, a equipe verificou que os preços estavam compatíveis ao estimado no comércio local. Em seguida, considerando o critério de menor preço unitário, o Pregoeiro e sua equipe de apoio divulgaram o resultado: Empresa **PEDRACOM PEDREIRA LTDA** ofertou o menor lance para fornecer os itens conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de ***R$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais),* MINEMAQ CONSTRUÇÕES LTDA-ME** ofertou o menor lance para fornecer os itens conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de ***R$ 239.000,00 (duzentos e trinta e nove mil reais) e*** Empresa **GEO AMBIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA – ME** ofertou o menor lance para fornecer os itens conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de ***R$ 61.950,00 (sessenta e um mil, novecentos e cinquenta reais).*** Totalizando o valor das 03 (três) empresas o valor de ***R$ 534.950,00 (quinhentos e trinta e quatro mil, novecentos e cinquenta reais)***. Ato contínuo, o Pregoeiro e sua equipe de apoio procederam a verificação de regularidade da documentação da empresa**.** Verificou que todas as empresas apresentaram todos os documentos exigidos no Edital, declarando-as HABILITADAS. Em seguida as empresas foram declaradas VENCEDORAS do certame. Ato contínuo foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no histórico de lances. Foi concedida a palavra aos representantes das empresas para manifestação da intenção de recurso. As empresas renunciaram ao direito de interpor recurso. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão, exatamente às 15h50min, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial, Equipe de Apoio e representantes das empresas presente, após a procuradoria para análise e parecer.